

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte Acquítica
Data 2/11/96 Pg 1/1
Class. 20

Meio ambiente

O Ibama reconheceu como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, em caráter de perpetuidade, uma área de 43 hectares do Sítio Morada do Sol, no município de Presidente Figueiredo. O sítio é de propriedade de Marilene Silva Borges, que terá, agora, mais e maiores obrigações com a defesa ambiental na área, onde há várias formações rochosas e cachoeiras.